



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

Projeto de Lei 1/2024 - Vereador Robson Leite - Dispõe sobre denominação Daiane Carine Johson Camillo a praça do Bairro Jd Ferrari Itapeva que fica paralela a rua José Cavani.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. : 02/02/2024

RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

JRPLP RELATOR: Faenio DATA: 06/02/24
RELATOR: _____ DATA: / /
RELATOR: _____ DATA: / /

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: 20/04 / /

Rejeitado em : / /

Lei n.º : 2038 / / 24

Em 2.ª Disc. e Vot. : 21/04 18 04 24

Autógrafo N.º 32 : / /

Ofício N.º : 118 em 19 04 24

Sancionada pelo Prefeito em: 24 04 24

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / /

Publicada em: 26 04 24

OBSERVAÇÕES



02
R

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes, Excelentíssimos Senhores Vereadores, Daiane Carine Jonhson Camillo Nascida em Itapeva SP aos 24 dias do mês de julho de 1985, fruto da união de Luiz Rosa da Silva e Ivone Melo Jonhson, Foi casada com Deyves Gervasio Camillo com quem teve dois filhos, Miguel Jonhson Camillo e Gael Jonhson Camillo. Trabalhou nesta cidade como radialista, locutora e comunicadora, sempre cumpridora de suas obrigações, dedicada não media esforços para executar suas funções, foi apresentadora das festividades desta cidade, mulher cristã dedicava parte do seu tempo a ajudar pessoas que precisavam de uma palavra amiga sempre atencioso e amoroso com seu próximo. Grande foram os ensinamentos deixados por ela e o seu legado, por onde passava, Daiane fazia amizade com todos, e destas amizades, junto daqueles que como ela, amavam a cultura e o serviço sociais de Itapeva. Residiu com sua família no bairro Portal Itapeva, onde costuma levar seus filhos brincar na praça do bairro, onde existe um playground. Infelizmente no dia 07 de outubro de 2023, Daiane nos deixou vítima de neoplasia, a qual lutou por 4 anos, sempre com uma imagem de uma mulher forte, guerreira com um sorriso em seu rosto, imagem essa que ficará para sempre em nossos corações.



03
R

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0001/2024

Autoria: Robson Leite

Dispõe sobre denominação Daiane Carine Johson Camillo a praça do Bairro Jd Ferrari Itapeva que fica paralela a rua José Cavani .

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se Daiane Carine Johson Camillo a praça do Bairro Jd Ferrari Itapeva que fica paralela a rua Jose Cavani.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 15 de janeiro de 2024.

ROBSON LEITE

VEREADOR - UNIÃO BRASIL



0809



88



06
8

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

OFICIO 005/2024

Itapeva, 07 de fevereiro de 2024.

Prezada Senhora:

Em reunião realizada por esta Comissão, foi deliberado solicitar de Vossa Senhoria informação referente ao projeto de lei abaixo, para que verifique se há lei ou decreto denominando o referido local público. (em anexo)

- **Projeto de Lei 1/2024** - Robson Eucleber Leite - Dispõe sobre denominação de Praça Daiane Carine Johson Camillo localizada no Jd Ferrari.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARINHO NISHIYAMA
PRESIDENTE

Ilma. Senhora
MARIANA COSTA RIBEIRO
Procuradora do Município
Prefeitura Municipal de Itapeva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
GABINETE DO PREFEITO
Recebido nesta data.

Johos
09 FEV 2024

Taurina Carone



Município de Itapeva
Procuradoria-Geral do Município
Subprocuradoria de Contratos e Atos Normativos
Estado de São Paulo
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Itapeva, 15 de fevereiro de 2024.

Ofício PGM/SCAN n.º 12/2024 – L.L
Ref.: Ofício n.º 05/2024

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Administrativa

20 FEV. 2024

Jean
RECEBIDO

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, em atenção a solicitação formulada através do ofício em epígrafe, informar que efetuadas buscas em nossos arquivos, não foi localizado eventual registro de lei ou decreto de denominação de praça paralela a Rua José Cavani, no Jardim Ferrari.

Sem mais para o momento, aproveito do ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIANA COSTA RIBEIRO
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

Exmo. Sr.
MARINHO NISHIYAMA
DD. Presidente da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e
Legislação Participativa
Nesta



8
L

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 1/2024 - Dispõe sobre denominação Daiane Carine Johson Camillo a praça do Bairro Jd Ferrari Itapeva que fica paralela a rua José Cavani

EMENDA Nº 1/2024 - LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Art. 1º Fica alterada a ementa e o artigo 1º do Projeto de Lei 001/2024, que passa a vigorar com seguinte redação:

Ementa: Dispõe sobre denominação Daiane Carine Johson Camillo, a praça localizada entre a rua José Cavani e Avenida Professor Aristeu de Almeida Camargo no Jardim Ferrari.

Art. 1º Passa a denominar-se Daiane Carine Johson Camillo, a praça localizada entre a rua José Cavani e Avenida Professor Aristeu de Almeida Camargo no Jardim Ferrari.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 27 de fevereiro de 2024.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

DEBORA MARCONDES SILVA FERRARESI
MEMBRO

LAERCIO LOPES
MEMBRO

ÁUREA APARECIDA ROSA
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00017/2024

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 1/2024

Ementa: Dispõe sobre denominação Daiane Carine Johson Camillo a praça do Bairro Jd Ferrari Itapeva que fica paralela a rua José Cavani

Autor: Robson Eucleber Leite

Relator: Laercio Lopes

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 27 de fevereiro de 2024.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI
MEMBRO

LAERCIO LOPES
MEMBRO

ÁUREA APARECIDA ROSA
MEMBRO



10
L

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

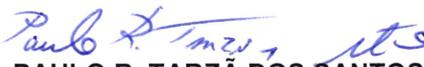
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI 0001/2024 COMISSÃO DE LJRLP

Dispõe sobre denominação Daiane Carine Johson Camillo, a praça localizada entre a rua José Cavani e Avenida Professor Aristeu de Almeida Camargo, no Jardim Ferrari III.

Art. 1º Passa a denominar-se **Daiane Carine Johson Camillo**, a praça localizada entre a rua José Cavani e Avenida Professor Aristeu de Almeida Camargo, no Jardim Ferrari III.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 15 de janeiro de 2024.


PAULO R. TARZÃ DOS SANTOS
PRESIDENTE

LAERCIO LOPES
VICE-PRESIDENTE


ROBSON LEITE
MEMBRO


DÉBORA MARCONDES
MEMBRO


ÁUREA ROSA
MEMBRO





11
L

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 32/2024 REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI 0001/2024

Dispõe sobre denominação Daiane Carine Johson Camillo, a praça localizada entre a rua José Cavani e Avenida Professor Aristeu de Almeida Camargo, no Jardim Ferrari III.

Art. 1º Passa a denominar-se **Daiane Carine Johson Camillo**, a praça localizada entre a rua José Cavani e Avenida Professor Aristeu de Almeida Camargo, no Jardim Ferrari III.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 19 de abril de 2024.

JOSE ROBERTO COMERON
PRESIDENTE



42
L

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 118/2024

Itapeva, 19 de abril de 2024.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o autógrafo aprovado na 21ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
32/2024	1/2024	Robson Leite	Dispõe sobre denominação Daiane Carine Johson Camillo a praça do Bairro Jd Ferrari III.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Mário Sérgio Tassinari
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva

PODER EXECUTIVO**Termo de Homologação**

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **Mário Sérgio Tassinari**, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Itapeva, com base no artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2024, Processo nº 3.895/2024, o qual versa sobre **Aquisição de 2 viaturas operacionais, tipo SUV, e 7 dispositivos elétricos incapacitantes**, processado pela Pregoeira desta municipalidade, **Sra. Ana Caroline Margarido Valle**, designada pela Portaria nº 9.426/2024.

ADJUDICAR o objeto do certame em favor da empresa:

LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 40.976.095/0001-06, Item 1 no valor total de R\$ 390.139,34 (trezentos e noventa mil, cento e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos).

REVOGAR o item 2, por ter sido declarado deserto. Prefeitura Municipal de Itapeva, 25 de abril de 2024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

Termo de Homologação

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **Mário Sérgio Tassinari**, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Itapeva, com base no artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2024, Processo nº 2.834/2024, o qual versa sobre **Aquisição de Painéis balísticos de proteção nível IIIA**, processado pelo Pregoeiro desta municipalidade, **Sr. Rafael Ferreira Rodrigues**, designado pela Portaria nº 9.429/2024.

ADJUDICAR os objetos do certame em favor da empresa:

GOEMANN COMERCIAL EIRELI EPP - CNPJ n.º 01.522.898/0001-20, lote único no valor total de R\$ 100.419,87 (cem mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos).

Prefeitura Municipal de Itapeva, 24 de abril de 2024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**LEI Nº 5.038, DE 24 DE ABRIL DE 2.024**

DISPÕE sobre denominação Daiane Carine Johson Camillo, a praça localizada entre a rua José Cavani e Avenida Professor Aristeu de Almeida Camargo, no Jardim Ferrari III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Daiane Carine Johson Camillo, a praça localizada entre a rua José Cavani e

Avenida Professor Aristeu de Almeida Camargo, no Jardim Ferrari III.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 24 de abril de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

RODRIGO TASSINARI

Procurador-Geral do Município

LEI Nº 5.039, DE 24 DE ABRIL DE 2.024

INSTITUI a campanha permanente de saúde do homem no Município de Itapeva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui a Campanha Permanente de Saúde do Homem, no Município de Itapeva.

Art. 2º São objetivos da Campanha Permanente de Saúde do Homem:

I - sensibilizar a população masculina sobre a necessidade do autocuidado em saúde;

II - divulgar os dados relativos à morbidade e à comorbidade da população masculina de acordo com as faixas etárias;

III - esclarecer sobre os fatores de risco e as medidas de prevenção, proteção e atenção à saúde do homem;

IV - incentivar a população masculina à realização de exames preventivos, definindo-os e disponibilizando-os na rede municipal de saúde;

V - orientar a população jovem masculina sobre a importância da prevenção, e cuidados com a saúde;

VI - promover debates, palestras e ações voltadas para o tratamento de doenças;

VII - divulgar as atividades e os programas acessíveis à população masculina;

VIII - ampliar a participação dos homens em grupos de apoio e programas da rede de saúde.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas, com vista à implantação e ao desenvolvimento da Campanha Permanente de Saúde do Homem.

Art. 4º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 24 de abril de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

RODRIGO TASSINARI

Procurador-Geral do Município

LEI Nº 5.040, DE 24 DE ABRIL DE 2.024

INSTITUI a campanha "Março Roxo" com intuito de conscientização das pessoas sobre a epilepsia e combate ao preconceito da doença e seus



14
L

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 1/2024**, que “*Dispõe sobre denominação Daiane Carine Johson Camillo a praça do Bairro Jd Ferrari Itapeva que fica paralela a rua José Cavani*”, foi aprovado em 1ª votação na 20ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2024, e, em 2ª votação na 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de abril de 2024.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 29 de abril de 2024.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo